



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. da Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

PORTARIA N.º 02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Cessar, a partir de 31/12/2021, os efeitos das seguintes portarias:

- I - Portaria nº 03/2021 (Comissão de Licitação);
- II - Portaria nº 04/2021 (Comissão de Controle Interno);
- III - Portaria nº 05/2021 (Comissão de Avaliação de Desempenho);
- IV - Portaria nº 06/2021 (Nomeação de Pregoeiro);
- V - Portaria nº 07/2021 (Responsável pelos Adiantamentos);
- VI - Portaria nº 11/2021 (Autorização para conduzir veículo oficial);
- VII - Portaria nº 15/2021 (Substituição na Comissão de PAD);
- VIII - Portaria nº 16/2021 (Substituição na Comissão de Controle Interno);
- IX - Portaria nº 17/2021 (Substituição na Comissão de Controle Interno);
- X - Portaria nº 19/2021 (Nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio Pregão n.º 01/2021);
- XI - Portaria nº 20/2021 (Substituição na Comissão de Avaliação de Desempenho);
- XII - Portaria nº 23/2021 (Autorização para conduzir veículo oficial).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 03 de janeiro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente